



Órgão Julgador Colegiado: **Tribunal Pleno**
Data da sessão de julgamento: **Período de 05 a 12/06/2025**
Procurador(a) do Trabalho: **Maurício Pessoa Lima**

Participação: Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 000003613/2025 – “Referendar a [Portaria GVP/SCOR/TRT16 Nº 18/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao segundo período de 2013, atualmente marcado para usufruto de 12/05/2025 a 10/06/2025, a partir de 28/05/2025, restando um saldo remanescente de quatorze dias a ser usufruído no período de 18/03/2026 a 31/03/2026.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000003683/2025 –

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 384/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2025, marcadas de 12/06/2025 a 01/07/2025, a partir do dia 13/06/2025, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 22/08/2025 a 09/09/2025.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 0000003367/2025 - “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 359/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Concedeu a marcação do saldo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2022, para serem usufruídas de 16/10/2025 a 14/11/2025, com conversão em pecúnia do terço inicial (16/10 a 25/10/2025), bem como a alteração das férias referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas de 13/10/2025 a 11/11/2025, para serem usufruídas de 18/08/2025 a 17/09/2025, mantida a conversão em abono pecuniário do terço inicial (18/08 a 27/08/2025).

04. Protocolo Administrativo SEI nº 0000003367/2025 – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 366/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Retificou a [Portaria GP/TRT16 nº 359/2025](#), somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação do saldo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2022, para serem usufruídas de 16/10/2025 a 14/11/2025, com conversão em pecúnia do terço inicial (16/10 a 25/10/2025), bem como a alteração das férias referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas de 13/10/2025 a 11/11/2025, para serem usufruídas de 18/08/2025 a 16/09/2025, mantida a conversão em abono pecuniário do terço inicial (18/08 a 27/08/2025).”

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000001627/2025 - “Referendar o despacho da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (doc.0243577), que *ad referendum* do

Tribunal Pleno, autorizou a averbação dos períodos de férias vencidas da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2022, 1º e 2º períodos de 2023 e 1º período de 2024.”

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002988/2025 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 357/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2025, anteriormente marcadas de 05 a 13/05/2025 e 01 a 20/07/2025, para serem usufruídas de 26/05 a 03/06/2025 e 15/07 a 03/08/2025, respectivamente, com conversão do período 05 a 14/07/2025 em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 000002555/2024 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 323/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período das férias relativas ao exercício 2022, anteriormente agendadas de 27/06 a 16/07/2025, com conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, para serem usufruídas de 18/05 a 06/06/2025, com conversão em pecúnia do terço final (07/06 a 19/06/2025); remarcação também do 2º período das férias relativas ao exercício 2022, anteriormente agendadas de 03/11 a 22/11/2025, com conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, para serem usufruídas de 20/06 a 09/07/2025, com conversão em pecúnia do terço final (10/07 a 19/07/2025); e a marcação do 1º período de férias relativos ao exercício de 2023 para serem usufruídas de 03/11 a 22/11/2025, com conversão em pecúnia do terço inicial (24/10 a 02/11/2025).”

08. Protocolo Administrativo SEI nº 000003018/2025 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 343/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, relativas ao 2º período do exercício 2025, anteriormente agendadas de 07 a 26/07/2025, para serem usufruídas de 16/06 a 15/07/2025, com conversão em pecúnia do terço final (06 a 15/07/2025).

09. Protocolo Administrativo SEI nº 000001363/2024 - “Deferir ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular de Vara do Trabalho, a marcação do 2º período de férias de 2025, para 20/11 a 19/12/2025, com a conversão do terço inicial, 20 a 29/11/2025, em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras”.

10. Protocolo Administrativo SEI nº 000002762/2025 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 358/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, referentes ao 1º período do exercício 2025, anteriormente marcadas de 30/06 a 19/07/2025, para serem usufruídas de 21/07 a 09/08/2025, com conversão do período 11/07 a 20/07/2025 em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

11. Protocolo Administrativo SEI nº 000002838/2024 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 338/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Interrompeu as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao saldo do exercício de 2025, agendado de 22/04 a 11/05/2025, somente nos dias 05 a 09/05/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído nos dias 30/06 a 04/07/2025.

12. Protocolo Administrativo SEI nº 00000485/2024 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 335/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art 1º Concedeu as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes à primeira etapa do exercício 2025, para serem usufruídas de 19/05 a 02/06/2025.

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000002678/2024 – “Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 14 a 18/04/2025.”

14. Protocolo Administrativo SEI nº 000002345/2024 - “Homologar o pedido de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 01/04 a 05/07/2025.”

15. Protocolo Administrativo SEI nº 00003214/2025 - “Homologar o pedido de 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 23/04 a 04/05/2025.”

16. Protocolo Administrativo SEI nº 000002689/2025 - “Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a Excelentíssima Senhora LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA, Juíza do Trabalho Substituta, relativa ao período de 10 de abril a 07 de agosto de 2025, com prorrogação a partir de 08 de agosto, até 06 de outubro de 2025.”

17. Protocolo Administrativo SEI nº 00002552/2024 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 334/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Exonerou, a pedido, MARIANA MARQUES LEITE, matrícula nº 2243, do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

18. Protocolo Administrativo SEI nº 00003531/2025 - “Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 170, conforme art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41/2003](#) c/c art. 3º da [Emenda Constitucional nº 47/2005](#), com a permissão do art. 3º, §1º, da [Emenda Constitucional nº 103/2019](#).

19. Protocolo Administrativo SEI nº 000003535/2025 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de

“Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

20. Protocolo Administrativo SEI nº 000003792/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

21. Protocolo Administrativo SEI nº 00003963/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000004081/2025 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000000730/2024—

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento de todas as unidades deste Tribunal, das 7h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º O horário de atendimento ao público permanecerá das 7h30min às 15h30min.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e Turmas

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente